



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



JUSTIFICATIVA

1. INTRODUÇÃO

Esta Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, necessita da **Aquisição de oxigênio medicinal**, e solicita do setor de licitação e contratos que proceda o processo licitatório como determina a Senhora Secretária, e para subsidiar o processo encaminhamos a documentação em anexo, com a finalidade de garantir a execução dos eventos significativos que acontecem no âmbito de suas atribuições, levando em consideração a natureza da demanda institucional.

Ressalta-se que cabe ao ente público assegurar à todos, conforme está elencado no art. 196 da Constituição Federal : “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

A contratação de empresa para fornecimento de GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO), deve-se à necessidade de suprir o consumo anual para uso ambulatorial nas unidades básicas de saúde, atendimento de urgência e emergência do município. O quantitativo dos materiais bem como o devido valor de referência, foi fornecido pela Secretaria de Saúde, a qual será responsável pelo controle de consumo dos mesmos.

Os gases medicinais, também chamados de gases terapêuticos são considerados medicamentos, e como tal são utilizados na área da saúde com o objetivo de ventilar, oxigenar ou até mesmo anestesiá-lo um paciente ou aliviar a dor dele quando, de um ato doloroso. Além disso, também é usado para tratar as infecções respiratórias agudas, tendo amplo uso em toda a área hospitalar, desde o serviço das urgências, no bloco operatório, na sala de recobro e de reanimação até ao quarto do paciente. Para correto uso, é preciso que conservem a sua pureza e sua disponibilização para uso em qualquer momento. Para ser utilizado, pode ser a partir de tomadas nos diferentes serviços ou a partir de uma ligação direta de uma garrafa sobre pressão.

Estas unidades atendem diariamente a uma alta demanda de pacientes que em suas diversas terapias e procedimentos de intervenção e suporte a vida necessitam desses elementos essenciais para a garantia de vida do paciente, sendo que um gás medicinal é um gás ou uma mistura de gases destinados a tratar ou prevenir doenças em humanos ou administrados a humanos para fins de diagnóstico médico ou para restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas.

Contudo, Verificou-se que através da pesquisa mercadológica realizada com os objetos nas mesmas características dos itens requisitados, identificou-se que há possibilidade da abertura do processo licitatório. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002, pelos 1506/2011(que



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



regulamenta a modalidade pregão) e Decreto N° 006/2017 (que regulamenta o Sistema de Registro de preços em âmbito municipal) e subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria

DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA

2. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Objeto será a partir da assinatura até 31 de Dezembro de 2018

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.122 0004.2062.000-Manutenção das atividades FMS

10.302.0004 2070.0000-Manutenção do Hospital Municipal de Belterra

Belterra, 17 de Agosto de 2018.

Arineide do Socorro castro Macêdo
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA
Dec. 007/2017